

8. 8
RMS

Concurso público de conceção simplificado para a elaboração do projeto de ampliação da sede da Ordem dos Arquitectos

RELATÓRIO FINAL DO JÚRI

Apreciação e Ordenação dos Trabalhos

Concurso público de conceção para a elaboração do projeto de ampliação da sede da Ordem dos Arquitectos, é promovido pela Ordem dos Arquitectos, com a assessoria técnica da Secção Regional Sul da Ordem dos Arquitectos (OASRS).

1. JÚRI, MISSÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1.1. Júri

A Ordem dos Arquitectos, por decisão do seu Conselho Diretivo Nacional, tomada na 36.^a reunião plenária, em 15 de maio de 2019, designou o presente Júri para apreciação dos trabalhos apresentados no âmbito do presente concurso:

- Arq.^o Egas José Vieira, Presidente, indicado pela Ordem dos Arquitectos, que preside
- Arq.^a Paula Silva, indicada pela Direção-Geral do Património Cultural
- Arq.^a Catarina Abranches, indicada pela Câmara Municipal de Lisboa

A Arq.^a Paula Silva, por impedimento, foi substituída pelo respetivo vogal suplente, Arq.^o Carlos Bessa.

1.2 Missão

O presente júri deste concurso tem como missão a selecção de 1 (um) trabalho de concepção para elaboração do projeto de ampliação da sede da Ordem dos Arquitectos.

1.3 Critério de seleção

A seleção dos Trabalhos de Concepção, conforme o art.^o 17^o dos Termos de Referência, foi realizada de acordo com os seguintes fatores de avaliação e respetivas ponderações:

- a) Adequação ao programa: 50 %
- b) Eficiência funcional: 30 %
- c) Exequibilidade: 20 %



E em cada factor foi tido em conta o seguinte:

a) Adequação ao programa – 50%

A avaliação recairá sobre a adequação da solução aos objetivos definidos no Programa Preliminar, nomeadamente no que respeita à qualidade global da solução concetual, à integração e articulação da proposta com as pré-existências e a envolvente, e o seu contributo para valorização do conjunto que constitui a sede da OA.

b) Eficiência funcional – 30%

A avaliação recairá sobre a resposta ao programa funcional, a flexibilidade e a articulação entre os espaços.

c) Exequibilidade – 20%

A avaliação recairá sobre a adequabilidade do sistema construtivo e dos materiais propostos, a sustentabilidade da solução, nomeadamente no que concerne aos aspetos ambientais e de manutenção futura e a exequibilidade financeira da proposta, assim como da viabilidade urbanística no que diz respeito aos aspetos regulamentares.

2. RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO APRESENTADOS PELOS INTERESSADOS

Na primeira reunião do Júri, o seu Presidente saudou os restantes membros e fez a apresentação do Concurso, procedendo-se, de seguida, à elaboração das respostas aos pedidos de esclarecimento apresentados até ao dia 4 de dezembro de 2020, conforme o disposto no artigo 9.º dos Termos de Referência do Concurso.

As respostas foram vertidas em documento que, depois de devidamente validado pelos membros do Júri, foi disponibilizado, em simultâneo, aos interessados, na plataforma Saphety e nos websites da Ordem dos Arquitectos (arquitectos.pt) e da OASRS (encomenda.oasrs.org).

3. ABERTURA DOS INVÓLUCROS EXTERIORES

No dia 5 de fevereiro de 2020, o Júri deu início à abertura dos invólucros exteriores referidos no n.º 4 do artigo 14.º dos Termos de Referência, verificando-se terem sido apresentados 66 (sessenta e seis) trabalhos de conceção, todos dentro do prazo limite estabelecido.

P. 8
Basson

De seguida, procedeu-se, de forma aleatória, à abertura dos trabalhos, tendo sido atribuído um número de ordem a cada um deles. Esse número foi registado no exterior do respetivo «Invólucro exterior» e nos dois invólucros contidos no seu interior.

Posteriormente, os invólucros identificados exteriormente com a designação «Trabalho» foram abertos, sendo o respetivo número de ordem registado nas peças que o integravam. Todos esses elementos foram rubricados pelos membros do Júri.

Os invólucros identificados exteriormente com a designação «Concorrente» foram também numerados e rubricados por todos os membros do Júri, mantendo-se inviolados nas instalações da Ordem dos Arquitectos, a fim de serem abertos, pelo Júri, na sessão em que se procederá à identificação dos concorrentes, após ter elaborado e assinado o presente Relatório Final contendo, fundamentadamente, a classificação e respetiva ordenação dos trabalhos.

4. APRECIÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos foram avaliados e ordenados de acordo com os critérios previstos no ponto 1.3. deste relatório e conforme disposto no artigo 17º dos Termos de Referência e objetivos do Programa Preliminar.

4.1. Verificação de razões para não ordenação

O Júri, em sessão privada, iniciou a análise formal dos trabalhos entregues dentro do referido prazo, verificando se existiam razões para a sua não ordenação, de acordo com o estabelecido na alínea b) do número 1 do artigo 18º (Apreciação dos Trabalhos de Conceção) dos Termos de Referência do concurso, tendo confirmado que todos os trabalhos apresentaram a totalidade dos elementos exigidos no artigo 12º (Documentos que materializam os trabalhos de conceção) dos Termos de Referência.

4.2. Apreciação dos trabalhos

O Júri procedeu a uma nova análise dos elementos atrás mencionados, e considerou que todos os trabalhos possuíam valor absoluto.

No decorrer das várias sessões privadas, o Júri procedeu também à análise individual e em grupo das 66 propostas, em termos de valor relativo. Houve troca de opiniões e amplo debate entre os membros do Júri, os quais manifestaram o seu entendimento sobre as soluções apresentadas, em função da sua própria experiência profissional e formação específica.

4.3. Ordenação dos trabalhos

O Júri procedeu à classificação das propostas da qual resultou, por decisão unânime, o quadro seguinte com a respetiva ordenação:

Ordenaçã dos trabalhos (lugares)	N.º do trabalho	Adequação ao programa	Eficiência funcional	Exequibilidade	PONTUAÇÃO FINAL
		PONDERAÇÃO 50 %	PONDERAÇÃO 30 %	PONDERAÇÃO 20 %	
1º	54	19,00	17,00	19,00	18,40
2º	27	18,00	15,00	19,00	17,30
3º	28	15,00	18,00	19,00	16,70
4º	62	14,00	20,00	17,00	16,40
5º	30	15,00	17,00	14,00	15,40
6º	64	13,00	18,00	17,00	15,30
7º	36	13,00	18,00	16,00	15,10
8º	58	12,00	18,00	18,00	15,00
9º	38	12,00	19,00	16,10	14,92
10º	18	11,00	20,00	17,00	14,90
11º	5	12,00	18,00	17,00	14,80
12º	4	13,00	14,00	18,00	14,30
13º	15	12,00	16,00	16,00	14,00
14º	34	13,00	14,00	16,10	13,92
15º	53	11,00	18,00	15,00	13,90
16º	51	12,00	14,00	17,00	13,60
17º	33	10,00	18,00	15,00	13,40
18º	31	10,00	17,00	16,00	13,30
19º	39	9,00	19,00	15,00	13,20
20º	24	11,00	18,00	11,00	13,10

P. 8
P. 8

21°	61	11,00	17,00	12,00	13,00
22°	41	10,00	15,00	16,00	12,70
23°	32	11,00	12,00	17,20	12,54
24°	21	10,00	17,00	12,10	12,52
25°	17	9,00	18,00	13,00	12,50
26°	57	9,00	18,00	12,00	12,30
27°	55	8,00	19,00	12,00	12,10
28°	20	10,00	16,00	11,10	12,02
29°	44	9,00	17,00	12,00	12,00
30°	8	10,00	14,00	13,00	11,80
31°	9	10,00	12,00	15,10	11,62
32°	66	10,00	12,00	15,00	11,60
33°	26	9,00	14,00	14,10	11,52
34°	63	8,00	17,00	12,00	11,50
35°	52	10,00	14,00	11,00	11,40
36°	13	9,00	14,00	13,10	11,32
37°	59	9,00	14,00	13,00	11,30
38°	47	10,00	12,00	13,20	11,24
39°	40	9,00	17,00	8,10	11,22
40°	29	8,00	16,00	12,00	11,20
41°	46	9,00	16,00	9,10	11,12
42°	35	8,00	17,00	10,00	11,10
43°	56	7,00	15,00	15,00	11,00
44°	7	9,00	14,00	11,10	10,92

T. X
Man

45°	43	7,00	18,00	10,00	10,90
46°	48	10,00	11,00	12,10	10,72
47°	14	10,00	11,00	12,00	10,70
48°	2	6,00	17,00	12,90	10,68
49°	23	9,00	14,00	9,40	10,58
50°	60	9,00	10,00	15,30	10,56
51°	25	8,00	15,00	10,20	10,54
52°	65	8,00	13,00	13,10	10,52
53°	37	7,00	18,00	8,00	10,50
54°	15	8,00	16,00	8,00	10,40
55°	1	7,00	16,00	10,00	10,30
56°	50	7,00	15,00	11,00	10,20
57°	42	9,00	11,00	11,20	10,04
58°	12	7,00	15,00	10,10	10,02
59°	22	7,00	17,00	7,00	10,00
60°	16	6,00	15,00	8,00	9,10
61°	19	6,00	14,00	9,00	9,00
62°	6	7,00	13,00	6,00	8,60
63°	49	7,00	12,00	6,00	8,30
64°	10	7,00	11,00	7,00	8,20
65°	11	7,00	9,00	9,00	8,00
66°	3	8,00	9,00	6,00	7,90

X P.
Man

4.4. Fundamentos da ordenação dos trabalhos premiados

Na estrita observância dos objetivos definidos no programa de concurso, clarificam-se, de forma prévia, os seguintes conceitos na análise das propostas:

1.º Critério (Adequação ao programa) - 50%

Foram tidos em conta os seguintes parâmetros de análise:

- (i) Qualidade arquitetónica da proposta em geral, numa resposta coesa e unitária ao programa e à capacidade de qualificação do espaço urbano;
- (ii) Identidade, plasticidade, criatividade e inovação;
- (iii) Nível de preservação das estruturas preexistentes de maior relevância/valor patrimonial e sua relação com as novas volumetrias propostas;
- (iv) Relação com a envolvente urbana e valorização da sede da Ordem dos Arquitetos;
- (v) Assunção do logradouro enquanto espaço de estar e de ligação com a sede da Ordem dos Arquitetos.

2.º Critério (Eficiência funcional) - 30%

Grau de cumprimento do programa exigido e respetivo funcionamento:

- (i) Cafeteria;
- (ii) Salas de formação;
- (iii) Espaço da sala polivalente;
- (iv) Circulação coberta à sede da Ordem dos Arquitetos;
- (v) Eficácia funcional no todo.

3.º Critério (Exequibilidade) - 20%

Grau de eficácia da proposta em matéria de:

- (i) Cumprimento do montante financeiro definido para a intervenção (estimativa orçamental);
- (ii) Eficácia dos sistemas construtivos propostos;
- (iii) Manutenção futura da proposta;
- (iv) Cumprimento dos aspetos regulamentares e dos parâmetros urbanísticos.

Face ao exposto, o Júri pontuou a totalidade das propostas nos três critérios acima mencionados (de 0 a 20 pontos), destacando-se os seguintes projetos:

1.º Classificado – Trabalho n.º 54

O Júri distinguiu por unanimidade esta proposta, atendendo à sua coesão, coerência e imagem unitária.

Foi a solução que melhor se distinguiu pela sua singularidade, expressa pela original implantação, numa relação equilibrada entre os aspetos urbanos do local, o posicionamento face ao edifício Sede da OA, a

J. N
Barr

requalificação ambiental da área do logradouro (na melhoria das condições de salubridade), bem como, na salvaguarda e requalificação dos valores patrimoniais em presença.

É a proposta que melhor se adequa ao tecido urbano, no reforço dos principais alinhamentos dos edifícios próximos, regenerando-o e assegurando quer o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, quer o cumprimento do programa funcional, promovendo simultaneamente um significativo contributo «para a valorização arquitetónica, urbanística e ambiental» do local.

Nesse capítulo, é de destacar o espaço de cafetaria, enquanto programa "âncora" da proposta e principal fator de reabilitação do logradouro. Embora se verifique que a circulação coberta com a sede da OA, conforme exigido no programa preliminar, seja garantida através de um coberto vegetal a sua eventual maior materialização será de fácil alcance.

Preservando o essencial da preexistência, física e cultural, transparece com graciosidade e plasticidade o 'espírito do lugar', que sem desvirtuar o reinterpreta, com uma genuína requalificação.

Sendo aglutinadora das diferentes circunstâncias urbanas e das premissas programáticas é simultaneamente, simples e densa, tendo a capacidade de nos surpreender, sem subtrair, acrescenta valor arquitetónico e permanece na nossa memória.

Resumidamente poderíamos apelidar esta proposta como detentora de uma informal leveza, e de uma rigorosa geometria, tanto, enquanto proposta arquitetónica (se encarada descontextualizada) como, sobretudo, de proposta urbana, que ao mesmo tempo respeita e aglutina a envolvente, nomeadamente nas suas relações recíprocas e, respeitosamente se destaca, auto valorizando-se e assim valorizando o espaço urbano e sobretudo valorizando o Edifício Sede.

Considerando o acima referido, e conforme correspondente avaliação numérica, o Júri atribuiu à presente proposta o 1.º lugar.

Nota do representante da DGPC:

Pese embora a proposta mantenha as estruturas existentes de valor patrimonial mais relevante, no desenvolvimento do projeto, será recomendável uma maior preservação de alguns elementos arquitetónicos no troço mais a nascente da fachada sul, para uma melhor salvaguarda da memória do imóvel existente.

Nota da representante da CML:

A admissão da substituição parcial da preexistência, apresentada na proposta pressupõe:

- Que, a supressão preconizada, em especial no troço da fachada sul mais a nascente, não venha a constituir-se como elemento com interesse urbanístico, arquitetónico ou cultural, tanto individualmente, como para o conjunto classificado em que se integra (facto que carece de ser devidamente comprovado em sede própria e com base em Relatório Preliminar, elaborado nos termos regulamentares) e por ter sido considerado por unanimidade que a proposta para a sua substituição, contribui de forma inequívoca, para a valorização arquitetónica, urbanística e ambiental da área e do conjunto classificado em que se integra;
- A proposta de manutenção dos dois arcos em pedra, no troço da fachada sul mais a nascente, correspondentes às vergas dos vãos, dotados de nova valência estrutural, requer uma maior ponderação e

atenção face à necessidade efetiva, da sua preservação a longo prazo, caso a sua manutenção como elementos constituintes da proposta, se venha a consolidar.

2.º Classificado – Trabalho n.º 27

O Júri distinguiu também por unanimidade esta proposta, que transparece uma coerência conceptual e uma imagem coesa, embora ligeiramente fragmentada.

É uma proposta que com harmonia, criatividade, sensibilidade e autenticidade, se articula com o contexto urbanístico, acrescentando valor arquitetónico, num contexto urbano alargado.

Com uma implantação segura, personifica também de forma inequívoca, a requalificação ambiental da área do logradouro, no reforço das condições de salubridade, bem como, uma adequada requalificação dos valores patrimoniais em presença, expeto a supressão do troço da fachada cega a Poente.

Adequa-se corretamente ao tecido urbano e regenera-o, assegura o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis e promove um efetivo contributo «para a valorização arquitetónica, urbanística e ambiental».

Todavia, o cumprimento do programa funcional, com a ausência de definição da sala polivalente no edifício anexo, fica assegurado, devido à flexibilidade da proposta.

Preservando o essencial da preexistência, traduz-se numa acertada e criativa reinterpretação do local.

Desta proposta poderemos dizer, sobretudo, que é uma proposta correta. Apenas correta. Correta no seu acerto urbano, nas suas proporções, na engenhosa geometria, na relação com o existente, na linguagem, correta até quando demole parte da fachada sul e topo poente do imóvel existente e no modo como tal passa despercebido.

Considerando o acima referido, e conforme correspondente avaliação numérica, o Júri atribuiu à presente proposta o 2.º lugar.

3.º Classificado – Trabalho n.º 28

O Júri distinguiu esta proposta na medida em que, sendo detentora de uma volumetria articulada, procura com recurso à sua materialidade e à linguagem arquitetónica, harmonizar-se com o contexto urbanístico de uma forma inócua.

Com recurso a cânones de equilíbrio, harmonia, racionalidade, moderação e clareza, preserva e promove a requalificação dos valores patrimoniais em presença, embora através de uma certa estilização/simplificação dos elementos pré-existentes, bem como, a requalificação ambiental da área do logradouro e das condições de salubridade, embora se posicione timidamente no tecido urbano.

Assegura quer o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, quer o cumprimento do programa funcional, sendo reveladora de flexibilidade funcional, contemplando também preocupações de sustentabilidade.

Procura promover simultaneamente a valorização arquitetónica, urbanística e ambiental do local preservando o essencial da preexistência, mas traduz-se com contenção, num edifício novo.

A.
Bessa

Inocuidade, portanto, é este o adjetivo mais apropriado para definir esta proposta em todas as valências em jogo, tanto urbanas como arquitetónicas, assim como patrimoniais

Considerando o acima referido, e conforme correspondente avaliação numérica, o Júri atribuiu à presente proposta o 3.º lugar.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O júri regista com agrado o expressivo número de propostas a concurso, revelador do interesse do presente processo concursal, ao qual julgamos não ser alheia a dimensão simbólica do programa de ampliação da sede da OA.

Todavia, em forma de balanço, importa igualmente constatar que nem todas as propostas revelaram a mesma assertividade na sua conceção; numa resposta adequada ao lugar, à salvaguarda dos valores patrimoniais, à articulação com a sede da OA ou à resposta eficaz ao programa solicitado.

Numa análise sumária do quadro geral de classificação, que reflete uma visão sobre a qualidade global das propostas, é possível verificar, um número pouco expressivo de propostas de qualidade (com “pontuação final” acima ou igual aos 14,00 pontos), aproximadamente 20% do universo total.

É também de salientar, o conjunto de propostas insatisfatórias (com “pontuação final” abaixo dos 10,00 pontos), num universo acima dos 10% do total, reveladoras de uma manifesta falta de entendimento sobre os valores urbanos, arquitetónicos e patrimoniais em presença.

Foi neste contexto, que o Júri entendeu, por unanimidade, não atribuir “menções honrosas”, na medida em que nenhuma proposta classificada abaixo dos três primeiros lugares reunia aspetos particularmente meritórios e passíveis de serem mencionados.

Por último, salientamos e congratulamo-nos com o decisivo papel da OA, enquanto entidade reguladora da profissão, no garante do maior número de oportunidades de trabalho aos seus membros, sobretudo em relação aos menos experientes, através da promoção de concursos públicos de conceção simplificada.

Lisboa, 27 de abril de 2020

O Júri

Presidente – Indicado pela Ordem dos Arquitectos


Arq.º Egas José Vieira

Indicado pela Direção-Geral do Património Cultural


Arq.º Carlos Bessa

8
Bran

Indicada pela Câmara Municipal de Lisboa

Catarina Abranches
Arq.^a Catarina Abranches

Concurso público de conceção simplificado para a elaboração do projeto de ampliação da sede da Ordem dos Arquitectos

RELATÓRIO FINAL DE JÚRI - ANEXO
ABERTURA DOS INVÓLUCROS "CONCORRENTE"

Pelas 14 horas e 30 minutos do dia 30 de abril de 2020, reuniu o Júri designado pela Ordem dos Arquitectos para proceder à abertura dos invólucros em cujo rosto se encontrava escrita a palavra «Concorrente» e a designação do concurso, referentes ao concurso acima mencionado.

Estiveram presentes os seguintes membros do Júri:

- Arq.º Egas José Vieira, Presidente, indicado pela Ordem dos Arquitectos, que preside
- Arq.º Carlos Bessa, indicado pela Direção-Geral do Património Cultural
- Arq.ª Catarina Abranches, indicada pela Câmara Municipal de Lisboa

1. Abertura dos Invólucros «Concorrente»

Aberta a sessão privada, o Júri iniciou a abertura dos Invólucros «Concorrente» de todos os trabalhos admitidos, e depois de rubricar, pela maioria dos seus membros, os elementos neles contidos, registou a identificação desses concorrentes numa Lista, tendo deliberado sobre a sua admissão ou exclusão em face do exame formal dos elementos, a cuja apresentação estavam obrigados.

2. Concorrentes admitidos

Nº do trabalho	Identificação do Concorrente	Identificação do Arquiteto Coordenador
1	MAMSTUDIO-MAXIME MANGOLD	MAMSTUDIO-MAXIME MANGOLD
2	ESTUDIO BRANCO - DELRÍO	JOÃO BRANCO
3	ZEGNEA – ATELIER DE ARQUITECTURA, LDA	ANTÓNIO ALBERTO PÓVOAS OLIVEIRA
4	LUIS DUARTE FERRO	LUIS DUARTE FERRO
5	ATELIER DO BECO DA BELA VISTA, ATELIER DE ARQUITECTURA PAISAGISTA, LDA	FRANCISCO GUEDES DE CARVALHO
6	CANNATÁ & FERNANDES, ARQUITECTOS LDA	MARIA FÁTIMA FERNANDES
7	AETECNET ARQUITECTURA E ENGENHARIA, LDA	MARIA JOSÉ DE FREITAS
8	BOLOTAXXI UNIPessoal LDA	BERNARDO TITO PEREIRA COUTINHO
9	CAMPO ARQUITECTURA	DIANA MENINO FERREIRA
10	MIGUEL NAMORA BARROS	MIGUEL NAMORA BARROS

J. N. 8
N. 15

11	FMJPC – ARQUITECTURA E DESIGN	JOÃO PEDRO CAVACO
12	ARMINDO PEREIRA DE MAGALHÃES	ARMINDO PEREIRA DE MAGALHÃES
13	HELENA BARROS BARROCO	HELFNA BARROS BARROCO
14	SEGMENTO URBANO	MARIA JOÃO CORREIA
15	CONDE PARADELA ARQUITECTOS	RICARDO CONDE SOUSA
16	JOÃO MARIA MADEIRA DA SILVA RODRIGUES	JOÃO RODRIGUES
17	ANARCHLADA	PEDRO RIBEIRO DA SILVA
18	RITA MARIA GONÇALVES VARELA GOMES	RITA VARELA GOMES
19	JOSÉ PEDRO BARROS SOUSA RIBEIRO	JOSÉ RIBEIRO
20	ATELIER CAPITÃO, LDA	ABILIO FERREIRA DA SILVA
21	FIUZA FAUSTINO ARQUITECTOS	DIDIER FIUZA FAUSTINO
22	MACHADO COSTA – ARQUITECTOS ASSOCIADOS	PEDRO MACHADO COSTA
23	AMILCAR NUNES E CATARINA CROFT	AMILCAR NUNES E CATARINA CROFT
24	SANTA-RITA 2 ASSOCIADOS – NOVA SOCIEDADE DE ARQUITECTURA E URBANISMO	JOÃO PEDRO SIMÕES SANTA-RITA FERNANDES
25	RICARDO MIGUEL RODRIGUES	RICARDO MIGUEL RODRIGUES
26	TERRATELEIR	SERGIO FILIPE TAVARES ANDRADE
27	CONSÓRCIO EXTERNO PEDRO MATOS GAMEIRO ARQUITECTO, LDA + BUGIO II ARQUITECTURA UNIPESSOAL, LDA.	PEDRO MATOS GAMEIRO
28	SAMUEL DIAS ARQUITECTOS, LDA.	SAMUEL PEREIRA DIAS
29	FURO CIRCULAR, LDA.	ANTÓNIO PEDRO SOUSA LOURO
30	ALTI ARQUITECTOS	TIAGO JOÃO PIRES SAMPAIO
31	RODRIGO GORJÃO HENRIQUES E VASCO NUNES	RODRIGO GORJÃO HENRIQUES
32	ALBERT MERCADER BROSA	ALBERT MERCADER BROSA
33	PAULINE GASQUETON	PAULINE GASQUETON
34	JOSÉ AUGUSTO DE MOURA RODRIGUES MARTINS	JOSÉ AUGUSTO DE MOURA RODRIGUES MARTINS
35	LEMA BARROS + CASTELO BRANCO ARQUITECTOS	CRISTINA DE ABREU CASTELO BRANCO
36	ARRAIÓLOS.BASSI ARQUITECTOS ASSOCIADOS, LDA.	MARCO FILIPE FONSECA ARRAIÓLOS
37	CUNHA FERREIRA ARQUITECTOS, LDA.	GASTÃO DA CUNHA FERREIRA
38	BONNEAU & CLARKE – ARCHITECTURE, LDA.	PEDRO CHRISTOPHER CLARKE
39	ARCA + B	JOÃO FLÁVIO ALBUQUERQUE MATOS
40	CNLL, LDA.	CARLOS NUNO LACERDA LOPES
41	EXPERIMENTAL	ELOI GONÇALVES
42	BRUNO RIBEIRO	BRUNO RIBEIRO
43	RAUL JORGE ALVES DE SOUSA	RAUL JORGE ALVES DE SOUSA
44	SILVA CRAVO ARQUITECTOS, LDA	JOÃO SILVA CRAVO
45	LUIS MIGUEL NUNES PIRES	LUIS MIGUEL NUNES PIRES

88
B=

46	LUIS MIGUEL NUNES PIRES	LUIS MIGUEL NUNES PIRES
47	OITOO, LDA	NUNO MIGUEL BATISTA RODRIGUES
48	ANTÓNIO MIGUEL DA SILVA PEREIRA STICHINI SANTOS	ANTÓNIO STICHINI SANTOS
49	FILIFE XAVIER OLIVEIRA E CÉLIA MAIA	FILIFE XAVIER OLIVEIRA
50	VICTOR MANUEL GASPAR	VICTOR MANUEL GASPAR
51	PEDRO DUARTE BENTO	PEDRO DUARTE BENTO
52	PAULO FLORÊNCIO PEDRO	PAULO FLORÊNCIO PEDRO
53	PEDRO SANTOS SARAIVA, ANTÓNIO BOTELHO SARGO, GONÇALO ANDRÉ PIRES	ANTÓNIO SARGO
54	LUIS PEDRO PINTO	LUIS PEDRO PINTO
55	FRANCISCO MOURA VEIGA / A FORSCHUNG	FRANCISCO MOURA VEIGA
56	FMVS	FILIFE MADEIRA
57	ARQUIPÉLAGO ARQUITECTOS, LDA.	MANUEL LAPÃO
58	SOARES DE MOURA E LOPO DE CARVALHO ARQUITECTOS	MIGUEL LOPO DE CARVALHO
59	APPARATUS ARCHITECTS	FILIFE LOURENÇO
60	SÉRGIO MIGUEL MAGALHÃES, STUDIUM.CREATIVE STUDIO	SÉRGIO MIGUEL MAGALHÃES
61	MATOS DANADO + SAMUEL LEITE ARQUITECTOS	JOAQUIM MATOS DANADO
62	SPMM, ARQUITECTOS LDA	SARA GARCIA PELICANO DA CUNHA
63	ATELIER DOS REMÉDIOS / FORA	FRANCISCO TEIXEIRA BASTOS
64	PMC – ARQUITECTURA E CONSTRUÇÃO	MIGUEL PASSOS DE ALMEIDA
65	JOSÉ PEDRO LIMA	JOSÉ PEDRO LIMA
66	DIONISIO LAB	JOSÉ LUIS DE MELO CADILHE

3. Proposta de seleção dos trabalhos de concepção

Ponderados todos os aspectos relativos à apreciação material e formal de cada um dos trabalhos, tendo por referência os critérios expressos nos Termos de Referência do concurso, deliberou o Júri, por unanimidade, apresentar como proposta de selecção dos trabalhos de concepção, a decorrente da ordenação constante do quadro seguinte:

Ordenação dos trabalhos (lugares)	Número do Trabalho	Identificação do concorrente	Identificação do arquiteto coordenador
1º lugar	54	LUIS PEDRO PINTO	LUIS PEDRO PINTO
2º lugar	27	CONSÓRCIO EXTERNO PEDRO MATOS GAMEIRO ARQUITECTO, LDA + BUGIO II ARQUITECTURA UNIPessoal, LDA.	PEDRO MATOS GAMEIRO
3º lugar	28	SAMUEL DIAS ARQUITECTOS, LDA.	SAMUEL PEREIRA DIAS

A. 18
B. 18

4º lugar	62	SPMR, ARQUITECTOS LDA	SARA GARCIA PELICANO DA CUNHA
5º lugar	30	ALTI ARQUITECTOS	TIAGO JOÃO PIRES SAMPAIO
6º lugar	64	PMC – ARQUITECTURA E CONSTRUÇÃO	MIGUEL PASSOS DE ALMEIDA
7º lugar	36	ARRAIOS.BASSI ARQUITECTOS ASSOCIADOS, LDA.	MARCO FILIPE FONSECA ARRAIOLOS
8º lugar	58	SOARES DE MOURA E LOPO DE CARVALHO ARQUITECTOS	MIGUEL LOPO DE CARVALHO
9º lugar	38	BONNEAU & CLARKE – ARCHITECTURE, LDA.	PEDRO CHRISTOPHER CLARKE
10º lugar	18	RITA MARIA GONÇALVES VARELA GOMES	RITA VARELA GOMES
11º lugar	5	ATELIER DO BECO DA BELA VISTA, ATELIER DE ARQUITECTURA PAISAGISTA, LDA	FRANCISCO GUEDES DE CARVALHO
12º lugar	4	LUIS DUARTE FERRO	LUIS DUARTE FERRO
13º lugar	15	CONDE PARADELA ARQUITECTOS	RICARDO CONDE SOUSA
14º lugar	34	JOSÉ AUGUSTO DE MOURA RODRIGUES MARTINS	JOSÉ AUGUSTO DE MOURA RODRIGUES MARTINS
15º lugar	53	PEDRO SANTOS SARAIVA, ANTÓNIO BOTELHO SARGO, GONÇALO ANDRÉ PIRES	ANTÓNIO SARGO
16º lugar	51	PEDRO DUARTE BENTO	PEDRO DUARTE BENTO
17º lugar	33	PAULINE GASQUETON	PAULINE GASQUETON
18º lugar	31	RODRIGO GORJÃO HENRIQUES E VASCO NUNES	RODRIGO GORJÃO HENRIQUES
19º lugar	39	ARCA + B	JOÃO FLÁVIO ALBUQUERQUE MATOS
20º lugar	24	SANTA-RITA 2 ASSOCIADOS – NOVA SOCIEDADE DE ARQUITECTURA E URBANISMO	JOÃO PEDRO SIMÕES SANTA-RITA FERNANDES
21º lugar	61	MATOS DANADO + SAMUEL LEITE ARQUITECTOS	JOAQUIM MATOS DANADO
22º lugar	41	EXPERIMENTAL	ELOI GONÇALVES
23º lugar	32	ALBERT MERCADER BROSA	ALBERT MERCADER BROSA
24º lugar	21	FIUZA FAUSTINO ARQUITECTOS	DIDIER FIUZA FAUSTINO
25º lugar	17	ANARCHLADA	PEDRO RIBEIRO DA SILVA
26º lugar	57	ARQUIPÉLAGO ARQUITECTOS, LDA.	MANUEL LAPÃO
27º lugar	55	FRANCISCO MOURA VEIGA / A FORSCHUNG	FRANCISCO MOURA VEIGA
28º lugar	20	ATELIER CAPITÃO, LDA	ABILIO FERREIRA DA SILVA
29º lugar	44	SILVA CRAVO ARQUITECTOS, LDA	JOÃO SILVA CRAVO
30º lugar	8	BOLOTAXXI UNIPESSOAL LDA	BERNARDO TITO PEREIRA COUTINHO
31º lugar	9	CAMPO ARQUITECTURA	DIANA MENINO FERREIRA
32º lugar	66	DIONISO LAB	JOSÉ LUIS DE MELO CADILHE
33º lugar	26	TERRATELEIR	SERGIO FILIPE TAVARES ANDRADE
34º lugar	63	ATELIER DOS REMÉDIOS / FORA	FRANCISCO TEIXEIRA BASTOS
35º lugar	52	PAULO FLORÊNCIO PEDRO	PAULO FLORÊNCIO PEDRO

P. 8
Bar

36º lugar	13	HELENA BARROS BARROCO	HELENA BARROS BARROCO
37º lugar	59	APPARATUS ARCHITECTS	FILIPE LOURENÇO
38º lugar	47	OITOO, LDA	NUNO MIGUEL BATISTA RODRIGUES
39º lugar	40	CNLL, LDA.	CARLOS NUNO LACERDA LOPES
40º lugar	29	FURO CIRCULAR, LDA.	ANTÓNIO PEDRO SOUSA LOURO
41º lugar	46	LUIS MIGUEL NUNES PIRES	LUIS MIGUEL NUNES PIRES
42º lugar	35	LEMA BARROS + CASTELO BRANCO ARQUITECTOS	CRISTINA DE ABREU CASTELO BRANCO
43º lugar	56	FMVS	FILIPE MADEIRA
44º lugar	7	AETECNET ARQUITECTURA E ENGENHARIA, LDA	MARIA JOSÉ DE FREITAS
45º lugar	43	RAUL JORGE ALVES DE SOUSA	RAUL JORGE ALVES DE SOUSA
46º lugar	48	ANTÓNIO MIGUEL DA SILVA PEREIRA STICHINI SANTOS	ANTÓNIO STICHINI SANTOS
47º lugar	14	SEGMENTO URBANO	MARIA JOÃO CORREIA
48º lugar	2	ESTUDIO BRANCO - DELRÍO	JOÃO BRANCO
49º lugar	23	AMILCAR NUNES E CATARINA CROFT	AMILCAR NUNES E CATARINA CROFT
50º lugar	60	SÉRGIO MIGUEL MAGALHÃES, STUDIUM.CREATIVE STUDIO	SÉRGIO MIGUEL MAGALHÃES
51º lugar	25	RICARDO MIGUEL RODRIGUES	RICARDO MIGUEL RODRIGUES
52º lugar	65	JOSÉ PEDRO LIMA	JOSÉ PEDRO LIMA
53º lugar	37	CUNHA FERREIRA ARQUITECTOS, LDA.	GASTÃO DA CUNHA FERREIRA
54º lugar	45	LUIS MIGUEL NUNES PIRES	LUIS MIGUEL NUNES PIRES
55º lugar	1	MAMSTUDIO-MAXIME MANGOLD	MAMSTUDIO-MAXIME MANGOLD
56º lugar	50	VICTOR MANUEL GASPAR	VICTOR MANUEL GASPAR
57º lugar	42	BRUNO RIBEIRO	BRUNO RIBEIRO
58º lugar	12	ARMINDO PEREIRA DE MAGALHÃES	ARMINDO PEREIRA DE MAGALHÃES
59º lugar	22	MACHADO COSTA – ARQUITECTOS ASSOCIADOS	PEDRO MACHADO COSTA
60º lugar	16	JOÃO MARIA MADEIRA DA SILVA RODRIGUES	JOÃO RODRIGUES
61º lugar	19	JOSÉ PEDRO BARROS SOUSA RIBEIRO	JOSÉ RIBEIRO
62º lugar	6	CANNATÁ & FERNANDES, ARQUITECTOS LDA	MARIA FÁTIMA FERNANDES
63º lugar	49	FILIPE XAVIER OLIVEIRA E CÉLIA MAIA	FILIPE XAVIER OLIVEIRA
64º lugar	10	MIGUEL NAMORA BARROS	MIGUEL NAMORA BARROS
65º lugar	11	FMJPC – ARQUITECTURA E DESIGN	JOÃO PEDRO CAVACO
66º lugar	3	ZEGNEA – ATELIER DE ARQUITECTURA, LDA	ANTÓNIO ALBERTO PÓVOAS OLIVEIRA

P.
B. m.

4. Atribuição dos Prémios

Face à proposta de selecção dos trabalhos de concepção decorrente da apreciação e ordenação dos trabalhos, o Júri deliberou, por unanimidade, propor a atribuição dos seguintes prémios de consagração:

- 1º Prémio, no valor de 5 000,00 euros (cinco mil euros), ao trabalho nº 54
- 2º Prémio, no valor de 3 000,00 euros (três mil euros), ao trabalho nº 27
- 3º Prémio, no valor de 2 000,00 euros (dois mil euros), ao trabalho nº 28

5. Decisão de selecção e notificação aos concorrentes

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 219.º-I (Decisão de selecção e prémios) do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de Dezembro, na redacção actual, o Júri, na sequência da elaboração do Relatório Final e da identificação e admissão de concorrentes que determinaram a proposta de selecção constante do número 3, remeteu para a entidade promotora o referido Relatório, acompanhado do presente Anexo, a fim de que aquela entidade proceda à homologação do resultado do concurso e subseqüentemente notifique os concorrentes da sua decisão de selecção, disponibilizando os mencionados documentos nos sítios da Internet indicados nos Termos de Referência.

Nada mais havendo a tratar, pelas 18.00 horas, o Presidente deu por concluída a reunião tendo sido lavrada a presente Ata, que vai ser lida e assinada pelos membros do Júri.

Lisboa, 30 de abril de 2020

O Júri

Presidente – Indicado pela Ordem dos Arquitectos

Egas José Vieira

Arq.º Egas José Vieira

8

Indicado pela Direção-Geral do Património Cultural

Carlos Bessa

Arq.º Carlos Bessa

Indicada pela Câmara Municipal de Lisboa

Catarina Abranches

Arq.ª Catarina Abranches

